



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 93/2024, de autoria do
Vereador Zé Márcio-Garotinho.**

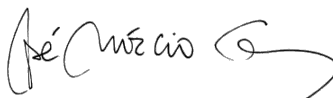
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel Messias a rua existente com início na Rua Capitão Maurício Sávio nº 73, no Bairro Linhares.

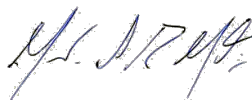
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

